www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

DECRETO Nº 82/2017

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Miraí, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE SERVIÇO II-A**, da Lei Complementar nº 038/2017, Código GCH-11, símbolo de vencimento CC-11, **LUIZ CARLOS FLORINDO**, Carteira de Identidade nº MG-17.708.912, da SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ao quais ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2017.

Miraí, 10 de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal